



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08368/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 723.163,72 (setecentos e vinte e três mil e cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

229 - 12.365.2002.2049 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 723.163,72
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Suplementação proveniente a apuração de superavit financeiro.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	723.163,72
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	723.163,72
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	15.367.085,92
Utilizado:	2,31 % 4.610.514,08		

AGUDOS/SP, 10 de abril de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Chefe de Serviço Contábil



Publicado em: **15 de abril de 2024**
Página **13** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1456